

PORTARIA IPREM DB 107/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Gean Luca de Paula, portador do CPF ***.117.606.-**, do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 011/2012, datada de 17 de fevereiro de 2012, e retificada pela portaria 088/2014, tendo em vista o implemento da maioridade civil, e, observando o dispositivo legal previsto no artigo 12, inciso I, alínea 'a', da Lei Municipal nº 4643/07 - com redação dada pela Lei 4891/2010.

Art. 2º - Atribuir à dependente Sônia Regina da Silva Paula, portadora do CPF: ***.135.586-**, a respectiva cota mencionada acima, equivalente a 25% do benefício, na qualidade de genitora do pensionista excluído, perfazendo o percentual total de 75% do benefício para essa pensionista, considerando o §3º, do artigo 37, da Lei Municipal 4643/07 - com redação dada pela Lei 4891/10.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 19/03/2026, data do implemento da maioridade civil pelo pensionista excluído.

Pouso Alegre, 12 de maio de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios

